



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 162 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº195, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DANIELA JUSTO DOS SANTOS RAMALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EMEIEF PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**